

de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à Prestação de serviços de contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no município de Angra dos Reis na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, contrato 008/2024, processo nº SEI-2025-12000158, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I - Matheus Figueiredo Santos, Coordenador Técnico de Projetos de Regularização Fundiária Urbana - Matrícula 29.520, mantém responsável pela gestão.

II- Jefferson Alves de Azevedo - Coordenador Técnico de Projetos - Matrícula 30.409, em substituição da servidora Jéssica Aguiar dos Santos, Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária - Matrícula 32.435;

III- Maria Carolina Chaves da Rocha - Coordenadora Técnica de Avaliação de Imóveis - Matrícula 28.093, mantém responsável pela suplência.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Centros de convivência e Artefatos recreativos para atividades saudáveis - Ambientes de desenvolvimento e integração, em unidades habitacionais existentes e novas, SEI-2025-12000349 sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária do município de Angra dos Reis, contrato 021/2025, processo nº SEI-2025-12000158, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I - Jefferson Alves de Azevedo - Coordenador Técnico de Projetos - Matrícula 30.409, mantém responsável pela gestão.

II - Thiago Ribeiro Nunes, Engenheiro Civil - Matrícula 32.088, em substituição da servidora Jéssica Aguiar dos Santos, Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária - Matrícula 32.435;

III - Maria Carolina Chaves da Rocha - Coordenadora Técnica de Avaliação de Imóveis - Matrícula 28.093, em substituição do servidor Thiago Ribeiro Nunes, Engenheiro Civil - Matrícula 32.088.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 092/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000272 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MAURO RIBEIRO GARCIA, Administrador, Matrícula 10936, Referência 302, Padrão “H”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE MAIO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 093/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos dos Processos Administrativos SEI nº 2026-23000250, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a TEREZINHA DO CARMO RAIMUNDO, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor (aposentado) falecido GROMECINDO RAIMUNDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 50001975, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE MAIO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 661/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, matrícula 4501473, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, no período de 25 de maio de 2026 a 08 de junho de 2026, durante as férias da titular, Marilúcia Cardia Pereira, matrícula 32726.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 173/2026/SMGP **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização do Contrato nº 179/2024/SMGP, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto “de contratação é o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., para atender a Unidade Consumidora – Município de Angra dos Reis – PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, sito a Rua Maфра, s/n, Jacuecanga, Angra dos Reis – RJ “.

QUALIDADE	NOME - MATRÍCULA
Gestor	Otavia Caroline Tanno – 33.043
Fiscal	Ronan Rodrigues de Almeida – 33.962
Fiscal (Suplente)	Leonardo Fernandes de Souza – 32.615
Fiscal (Suplente)	Maria Carolina Carvalho dos Santos – 33.039

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 213/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2065, de 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
26 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

PORTARIA Nº 174/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da admi-